

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 158134

Número do Contrato: 16/2024.
 Nº Processo: 23060.000982/2024-14.
 Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Corrigir a redação do termo de apostilamento 01 ao contrato nº 16/2024, por erro material, no trecho transcrita abaixo: no item 3.1 do termo de apostilamento 01 ao contrato nº 16/2024, onde se lê: " para r\$ 109.199,42 (cento e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)." leia-se: " para r\$ 109.199,52 (cento e nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)." Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 136.499,40. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158134

Número do Contrato: 46/2023.
 Nº Processo: 23060.002420/2023-16.
 Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 50.679.969/0001-09 - TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Calcular o reajuste dos valores pagos ao contrato. Trata-se do reajuste pertinente ao acumulado do índice de novembro/2024, cujo índice igpm variou em 6,33% (seis inteiros e trinta e três décimos por cento), contado a partir da data de 29/11/2024, até o fim da vigência.. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.586,20. Data de Assinatura: 07/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/04/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADO: HACTUS SOUTO CAVALCANTI, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 07/04/2026; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADA: ANA CAROLINE DE SÁ E SILVA, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 09/09/2025; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADA: STEFANY DE ARAUJO OLIVEIRA, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 1º/04/2025 a 31/03/2026; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2025.

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADA: JANINE GONCALVES DA ROCHA, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 1º/04/2025 a 30/06/2025; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2025.

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADA: SHEILA DAIANE DE SOUZA RODRIGUES, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 1º/04/2025 a 31/03/2026; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2025.

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADA: IRIS RAIANE GOMES VIEIRA, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 07/10/2025; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADO: AISLAN MORORÓ PEREIRA CINTRA, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 31/03/2026; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

Termo Aditivo nº 01/2025 do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2024, CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADO: ERICK EDUARDO PEREIRA SOUZA, OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 1º/04/2025 a 08/08/2025; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 108/2025 - GAB/IFSULDEMINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna publico que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado a contratação de professor substituto para o Campus Muzambinho, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área - Filosofia, 1 vaga; Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-destaque>, no período de 08 de abril de 2025 ate as 23h59 do dia 22 de abril de 2025. O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas a sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS.

A remuneração inicial deverá ser correspondente a titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 3.399,47, Mestrado - 3.863,04. Doutorado - 4.867,43. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 4.975,59. Mestrado - 5.949,07. Doutorado - 8.058,29. A contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-destaque>.

CLEBER AVILA BARBOSA

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus de Muzambinho;
 CONTRATADA: Fernanda Gabriela de Rezende Casagrande;
 OBJETIVO: Serviços de Professor Substituto;
 ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04;
 RETRIBUIÇÃO: receberá mensalmente a soma da importância correspondente a Classe "D-I", Nível 01, mais as gratificações de Retribuição por Titulação, de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008, alterada pela Lei nº 12.702/2012, e Lei nº 12.772 de 28/12/2012.
 VIGÊNCIA: de 07/04/2025 a 03/10/2025;
 DATA E ASSINATURA: 04/04/2025; Renato Aparecido de Souza, pela contratante e Fernanda Gabriela de Rezende Casagrande, contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 158467

Nº Processo: 23206.001195/2025-61. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PHENIX SOLUÇOES LTDA. Objeto: Termo de rescisão unilateral, com base nos artigos nº 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 15/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/04/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 158131

Nº Processo: 23337.012726/2024-74.
 Pregão Nº 90020/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 50.939.843/0001-26 - CM DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o programa nacional de alimentação escolar (pnae), no campus porto nacional do ifto, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência anexo do edital.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2027. Valor Total: R\$ 24.420,00. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/04/2025).

CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025/ARN/REI/IFTO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, com base na Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e nas modificações posteriores. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUAÍNA. CONTRATADA: MYLENNA RODRIGUES DE ABREU. Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, Classe "D", Nível 101, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo SEI nº 23237.008472/2025-07. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 30/09/2025. DATA E ASSINATURA: 04/04/2025. Gilvan Vieira Moura - Diretor-geral, pela Contratante, e Myllenna Rodrigues de Abreu, Contratada.

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 29, DE 7 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Período de impugnação do edital: 08/04/2025; 2. Período de inscrições: da 0h do dia 15/04/2025 às 23h59 do dia 02/05/2025; 3. Função pública: Professor Substituto - Art. 2º, IV, da Lei nº 8.745, de 1993; 4. Número de vagas/Área/Regime de Trabalho: Cadastro de reserva para a área de "Ciências Contábeis" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais; Cadastro de reserva para a área de "Direito" no Regime de Trabalho de 20 horas semanais; Cadastro de reserva para a área de "Física" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais; Cadastro de reserva para a área de "Linguagens" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais; Cadastro de reserva para a área de "Medicina Veterinária" no Regime de Trabalho de 20 horas semanais; Cadastro de reserva para a área de "Sociologia" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais e Cadastro de reserva para a área de "Turismo, Hospitalidade e Lazer" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais; 5. Taxa de inscrição: gratuita; 6. Remuneração: equivalente ao nível 1 da classe DI da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente ao regime de trabalho de enquadramento, acrescida da Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, na forma exigida no edital; 7. Atribuição resumida: Prestar serviços didático-pedagógicos (a descrição completa das atribuições consta no item 5.1 do edital); 8. Prazo do contrato: será definido pela administração no ato da contratação, conforme a necessidade e o planejamento institucionais, e poderá ser feita por um tempo determinado inicial máximo de até 1 (um) ano, podendo ser inferior, conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, admitidas prorrogações, no interesse da administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme inciso I do parágrafo único do art. 4º também da Lei nº 8.745, de 1993. 9. O prazo de validade da seleção é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano no interesse da administração, contados a partir da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. 10. As informações sobre habilitação mínima exigida para contratação, remuneração detalhada, benefícios, cronograma do certame, lotação, horário de trabalho, atribuições do profissional contratado, proibições, procedimentos de inscrição e seleção estão especificadas no inteiro teor do Edital nº 29/2025/PAL/REI/IFTO, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI